



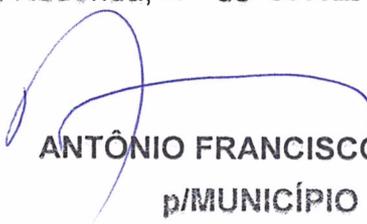
Processo / Ano / Folha	6886/15 287
Ass:	<i>Teixeira</i>
Servidor	Proc. Geral

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições do contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
p/MUNICÍPIO


CLÁUDIA HOLZWARTH DA ROCHA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Denise Pinto Siqueira
2. 
Aparecida Sergio Teixeira

